

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 183/2023 1DOC**

OBJETO: Contratação de empresa para Reforma e manutenção de pontes de balanço em vários Bairros do Município de Cajati/SP, como: Bairro Cortesias, Vila Tatu (Centro), Vila Tatu (Baiano), Vila Tatu (Telo) Vila Tatu, Jacupiranguinha (Centro), Jacupiranguinha, Vila do Carmo, Barra do Azeite e Bico do Pato.

Às 14h00min do dia 11 de maio de 2023, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 055/2023 de 18 de janeiro de 2023, sob a presidência da Senhora Francielli Ribeiro Miguel; estando presentes os membros: Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos, Jailton Pereira dos Santos, Antônia Cícera Linard e Silvério Domingues, e o senhor Gilson Ben Hur Lucena Carvalho – representante legal da empresa Gilson Ben Hur Lucena Carvalho - Me, para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregou tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, a empresa:

- **GILSON BEN HUR LUCENA CARVALHO - ME**

A empresa apresentou a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas **GILSON BEN HUR LUCENA CARVALHO - ME**, por atender todos os requisitos do Edital.

A Senhora Presidente questionou o representante da empresa licitante quanto da desistência de interposição de recursos da fase “Habilitação”, o que possibilitaria a abertura do envelope “PROPOSTA COMERCIAL” da empresa Habilitada, o qual respondeu positivamente, conforme Termo de Desistência assinado, que vai anexado ao processo.

A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope “PROPOSTA COMERCIAL”, tendo o seu conteúdo lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou CLASSIFICAR a proposta, conforme segue:

1º CLASSIFICADO

GILSON BEN HUR LUCENA CARVALHO - ME

Valor Total: R\$ 324.999,62 (trezentos e vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

A Senhora Presidente questionou o representante da empresa quanto da desistência de interposição de recursos da fase "Classificação", o qual respondeu positivamente, conforme Termo de Desistência assinado, que vai anexado ao processo.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e assinada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.



FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES



SILVÉRIO DOMINGUES
MEMBRO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES



HANNA KAROLINE S. G. SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES



ANTONIA CICERA LINARD
MEMBRO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES



GILSON BEN HUR LUCENA CARVALHO
GILSON BEN HUR LUCENA CARVALHO -
ME